

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. (“Emissora”), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Emissora (“CRA” e “Titulares dos CRA”), a reunirem-se, em segunda convocação, em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (“Assembleia”), a se realizar **no dia 14 de setembro de 2022, às 16:00**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria.

Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@planner.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais.

Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetasec.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, assinados pela plataforma

D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia.

A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 5 de setembro de 2022.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.